



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 41/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 43/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 43/2023, buscando autorização legislativa para dispôr sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição de 1998.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro